

ATA N.º 13/2018

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE FERREL, REALIZADA NO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 2018:

Ao terceiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, edifício da Junta de Freguesia de Ferrel, estando presente os Excelentíssimos Senhores Pedro Henrique Lourenço Barata, Filipe Gomes Oliveira e Nídia Cristina Henriques Nunes, respetivamente Presidente, Secretário, e Tesoureira, reuniu ordinariamente a Junta de Freguesia de Ferrel, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 Informações;
- 2 Documentos Provisionais para o ano 2019;
- 3 Propostas;
- 4 Situação Financeira;
- 5 Período de Intervenção do público;

1. INFORMAÇÕES;

O Presidente deu início à reunião, com diversas informações acerca da Atividade da Junta, colocando à discussão os seguintes assuntos:

Informou que a Câmara Municipal de Peniche deu Tolerância de Ponto aos seus trabalhadores nos dias 24, 26 e 31 de Dezembro e que a Junta teria de decidir quais os dias que iria dar aos seus trabalhadores.

O Executivo após apreciação e discussão do assunto deliberou por unanimidade conceder os dias 24 e 31 de Dezembro.

2. DOCUMENTOS PROVISIONAIS PARA O ANO 2019;

O Presidente passou a apresentar a proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Tabela de Taxas.

O Executivo após apreciação e discussão dos documentos deliberou por unanimidade aprovar as propostas apreciadas e submete-las à votação na Assembleia de Freguesia.

2. PROPOSTAS;

2.1 PROPOSTA REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL;

O Presidente apresentou a proposta de realização do evento. Colocou também à apreciação os orçamentos para os insufláveis para a animação infantil.

O Executivo após apreciação, deliberou por unanimidade a aprovar proposta de realização do evento apresentada pelo Presidente e aprovar o orçamento da empresa “Animesalus Lda.”;

2.2 PROPOSTA DE LANÇAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;

O Presidente apresentou a proposta de lançamento do Orçamento Participativo colocando o assunto a debate.

O Executivo após apreciação e discussão da matéria o executivo, deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, tendo ficado definido, modo experimental, o Lançamento do Orçamento Participativo no valor de 1.000,00€ nas áreas de intervenção definidas pela Junta, assim que o executivo entenda e desde que existam verbas disponíveis;

2.3 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA ÁREA OPERACIONAL;

O Presidente pediu ao executivo que se renunciasse acerca da emissão de parecer vinculativo para a aquisição de serviços na modalidade de avença na área operacional para a realização de trabalhos específicos de construção civil, apresentando a proposta da Tesoureira.

“Com a necessidade urgente e evidente da realização de obras de embelezamento e manutenção dos espaços públicos da Freguesia, fruto do desinvestimento na área nos últimos anos, o executivo elencou um conjunto de obras a levar a cabo no ano de 2019. Estas obras revestem-se de uma grande importância para a qualidade de vida dos cidadãos, assim como para a manutenção dos bens da Freguesia de Ferrel e sua sustentabilidade. Acresce o facto de estar em execução a obra de ampliação do cemitério de Ferrel, onde a Junta tem um papel crucial.

Assim sendo, torna-se urgente e necessário proceder à contratação de uma prestação de serviços especializados na área da construção civil uma vez que a freguesia apenas dispõe de cantoneiros de limpeza.

Considerando que esta situação é temporária, e que deverá merecer por parte da Câmara Municipal a devida atenção, com a revisão dos protocolos de delegação de competências que defina inclusão de mais funcionários no quadro de pessoal da Freguesia, entende-se, que a prestação de serviços deverá ser efetuada para o período de sete meses, de forma a salvaguardar a realização das referidas obras, podendo o contrato ser denunciado por qualquer das partes, caso as circunstâncias se venham a alterar, e sejam criadas condições para o normal funcionamento da área operacional da Junta.

Assim, estando reunidas as condições necessárias para a contratação do serviço na modalidade de avença, proponho que a Junta de Freguesia emita parecer favorável à contratação nos termos propostos, e que a contratação seja efetuada através de ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos.”

O executivo apreciou a proposta da Tesoureira, discutindo as intervenções futuras e deliberou aprovar a mesma por unanimidade.

2.4 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA;

O Presidente pediu ao executivo que se renunciasse acerca da emissão de parecer vinculativo para a aquisição de serviços na modalidade de avença para a realização de trabalhos específicos na área administrativa, apresentando a proposta da Tesoureira.

“Com o aumento da População residente apesar de não recenseada, tem-se verificado um crescendo de trabalho administrativo impossível de responder dentro do tempo expectável, para além de as duas funcionárias terem de ir gozar férias tornando-se impossível assegurar o normal funcionamento da Freguesia apenas com uma. Assim sendo, torna se urgente e necessário proceder á contratação de uma administrativa na modalidade de contrato de avença.

Considerando que esta situação é temporária, e que deverá merecer por parte da Câmara Municipal a devida atenção, prevendo-se a possibilidade da celebração de protocolo que defina inclusão de mais um funcionário no quadro de pessoal da Freguesia, entende-se, que a prestação de serviços deverá ser efetuada para o período de um ano, de forma a salvaguardar que, não será a falta de Assistente Técnico, motivo para o encerramento dos serviços primários da Freguesia, podendo o contrato ser denunciado por qualquer das partes, caso as circunstâncias se venham a alterar, e sejam criadas condições para o normal funcionamento da Secretaria da Junta.

Assim, estando reunidas as condições necessárias para a contratação do serviço na modalidade de avença, proponho que a Junta de Freguesia emita parecer favorável à contratação nos termos propostos, e que a contratação seja efetuada através de ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos.”

O executivo apreciou a proposta da Tesoureira e deliberou aprovar a mesma por unanimidade.

2.5 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA PARA SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA ÁREA ADMINISTRATIVA;

O Presidente pediu ao executivo que se renunciasse acerca da emissão de parecer vinculativo para a aquisição de serviços na modalidade de avença para a realização de trabalhos específicos na área administrativa, apresentando a proposta da Tesoureira.

“Com a integração deste serviço no O.T.L. da Junta de Freguesia de Ferrel comprovou-se que o objectivo de garantir a estabilidade necessária ao funcionamento dos serviços de O.T.L. foi conseguido.

Assim, estando reunidas as condições necessárias para a contratação do serviço na modalidade de avença, proponho que a Junta de Freguesia emita parecer favorável à contratação nos termos propostos, e que a contratação seja efetuada através de ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos.”

O executivo apreciou a proposta da Tesoureira e deliberou aprovar a mesma por unanimidade.

2.6 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA AUTÁRQUICA;

O Presidente apresentou as propostas que a recebeu, colocando à discussão o assunto. O Presidente informou ainda, que pediu conselhos e recomendações sobre as empresas e os consultores em questão ao Vice-presidente da ANAFRE, Jorge Amador, à Presidente da Junta de Freguesia de Peniche e que ambos lhe deram as melhores

referências da empresa que o Presidente defende que é a que melhor se enquadra às necessidades da Junta.

O Executivo após apreciação e discussão da matéria e considerando as informações trazidas pelo Presidente, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da LOCALGEST, LDA.;

2.7 PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO AUTÁRQUICA;

O Presidente apresentou as propostas que a recebeu, colocando à discussão o assunto.

O Executivo após apreciação e discussão da matéria, deliberou por unanimidade aprovar a proposta da FERNETIKÓDIGO – SOFTWARE, LDA. - GESAUTARQUIA;

2.8 PROPOSTA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS;

O Presidente apresentou a proposta de angariação de fundos para apoiar com cuidados de saúde, higiene ou outros que venham a ser necessários a freguesa Fátima Maria da Conceição Dias Antunes, residente na Travessa dos Lusíadas, nº1, 2520-180 Ferrel, NIF 125122926. Trata-se de um apoio financeiro e particular que irá consistir na gestão das verbas angariadas e no pagamento mensal das faturas emitidas pela Associação de Solidariedade Social de Ferrel para prestar estes cuidados a esta freguesa que não possui possibilidades financeiras para poder recorrer a estes serviços. A iniciativa nasce pelo facto de esta senhora ter sido ao longo de muitos anos uma profissional exemplar na educação de muitas gerações no âmbito das funções desempenhadas no Jardim Infantil de Ferrel e principalmente para retribuir alguma qualidade de vida a um ser humano marcante na história da Freguesia de Ferrel.

Assim, a Junta de Freguesia na pessoa da Tesoureira irá gerir as verbas angariadas no pagamento nos cuidados necessários à freguesa na Associação de Solidariedade Social de Ferrel e/ou outras entidades que venham a ser necessárias intervir.

O Executivo após apreciação e discussão da matéria, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Presidente.

3. SITUAÇÃO FINANCEIRA;

O Presidente deu conhecimento que o saldo actual é de -451,72€. Foram presentes à reunião os documentos relativos às contas bancárias, sendo que se encontram valores em trânsito.

4. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;

Não havia público presente.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Sendo meia noite e trinta minutos e nada mais haver a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, para se constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela mesa:

O Presidente: 

O Secretário: Luísa Gomes oliveira.

A Tesoureira: Nidia Cristina Henriques Nunes

